

Portaria publicada no D.O.U do dia 13 de abril de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do Amendoim no Estado de Rondônia, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do amendoim no Estado de Rondônia, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 100 de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 03 de maio de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de amendoim no Estado de Rondônia, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 2 de maio de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Amendoim (*Arachis hypogaea* L.) adapta-se a uma larga faixa de climas, desde os equatoriais até os temperados.

A cultura desenvolve-se melhor, com produtividade mais elevada, em climas quentes. Temperaturas de 30°C ou ligeiramente superiores, são as mais benéficas para a germinação, desenvolvimento inicial das plantas e formação do óleo.

Temperaturas médias diárias na faixa de 25°C a 30º são as indicadas para obtenção de produtividades elevadas. Ocorrências de temperaturas acima dos 33°C e abaixo dos 18°C, principalmente na fase da germinação e desenvolvimento inicial, são prejudiciais à cultura.

Em cultivo de sequeiro o amendoim necessita de uma precipitação pluvial acima de 500 mm, bem distribuída ao longo do período total de crescimento, e de umidade suficiente nos dois primeiros meses do período vegetativo, sem deficiência hídrica no solo.

O cultivo do amendoimzeiro não é indicado para regiões muito úmidas ou com períodos de chuvas muito prolongados que propiciam o aparecimento de doenças, além de prejudicar a colheita e a qualidade do produto.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo do amendoim no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do amendoimzeiro e os respectivos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas médias abaixo de 18°C;

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo do amendoim foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Plantio/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Floração e Fase IV - Maturação Fisiológica. As cultivares de amendoim foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 115$ dias); Grupo II ($115 \text{ dias} \leq n \leq 135 \text{ dias}$); e Grupo III ($n > 135 \text{ dias}$), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 35 mm, 55 mm e 75mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm;

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um $ISNA \geq 0,60$ na Fase I – plantio/emergência da cultura e $ISNA \geq 0,55$ na Fase III – floração.

Considerou-se apto para o cultivo do amendoim os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu Estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agronômicas mais adequadas ao cultivo do amendoim

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura no Estado, as cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

Alteração no item **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2022, Seção 1, pág. 32.

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Alto Alegre Dos Parecís	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Alto Paraíso	28 a 6	27		27 a 6			27 a 6		
Alvorada D'Oeste	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Ariquemes	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Buritis	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Cabixi	29 a 5		6 + 28	29 a 6	28	27	29 a 6	28	27
Cacaulândia	28 a 6		27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Cacoal	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27
Campo Novo De Rondônia	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Candeias Do Jamari	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Castanheiras	28 a 5	6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Cerejeiras	29 a 5	28 + 6		28 a 6		27	28 a 6		27
Chupinguaia	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27
Colorado Do Oeste	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Corumbiara	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Costa Marques	29 a 5	28 + 6		29 a 6	28	27	29 a 6	28	
Cujubim	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Espigão D'Oeste	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27
Governador Jorge Teixeira	28 a 6		27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Guajará-Mirim	29 a 6	28	27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Itapuã Do Oeste	28 a 6	27		27 a 6			27 a 6		
Jaru	29 a 6	28	27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Ji-Paraná	29 a 6	28	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Machadinho D'Oeste	28 a 6		27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Ministro Andreazza	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27
Mirante Da Serra	29 a 6	28	27	28 a 6	27		28 a 6		27
Monte Negro	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Nova Mamoré	29 a 6	27 a 28		28 a 6	27		28 a 6	27	
Nova União	29 a 6	28	27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Ouro Preto Do Oeste	29 a 6	28	27	28 a 6		27	28 a 6		27

Parecis	28 a 5	6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Pimenta Bueno	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27
Pimenteiras Do Oeste	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Porto Velho	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Presidente Médici	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27
Primavera De Rondônia	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27
Rio Crespo	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Rolim De Moura	28 a 5	6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Santa Luzia D'Oeste	28 a 5	6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
São Felipe D'Oeste	28 a 5	6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
São Francisco Do Guaporé	29 a 5	28 + 6		29 a 6	28	27	29 a 6	28	27
São Miguel Do Guaporé	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Seringueiras	29 a 5	28 + 6	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Teixeirópolis	29 a 6	28	27	28 a 6	27		28 a 6		27
Theobroma	28 a 6		27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Urupá	29 a 6	28	27	28 a 6	27		28 a 6		27
Vale Do Anari	28 a 6		27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Vale Do Paraíso	29 a 6	28	27	28 a 6		27	28 a 6		27
Vilhena	28 a 6		27	28 a 6		27	28 a 6		27

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Alto Alegre Dos Parecís	28 a 4		27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Alto Paraíso	28 a 6	27		27 a 6			27 a 6		
Alvorada D'Oeste	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Ariquemes	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27		27 a 6		
Buritis	28 a 5	27 + 6		27 a 6			27 a 6		
Cabixi	29 a 4	28	5	28 a 4	5	27	28 a 5		6 + 27
Cacaulândia	28 a 5	27	6	28 a 6	27		28 a 6	27	
Cacoal	28 a 4	5	27	28 a 5	27	6	28 a 6		27
Campo Novo De Rondônia	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27		28 a 6	27	
Candeias Do Jamari	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Castanheiras	28 a 4	5	27	28 a 5	27	6	28 a 6	27	
Cerejeiras	29 a 4	28	27 + 5	28 a 4	5	27	28 a 5	6	27
Chupinguaia	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6		27
Colorado Do Oeste	29 a 4	28 + 5	27	28 a 5	6	27	28 a 5	6	27
Corumbiara	29 a 4	28	27 + 5	28 a 5		6 + 27	28 a 5	6	27
Costa Marques	29 a 4	28	5	29 a 5	28 + 6	27	29 a 5	28 + 6	27
Cujubim	28 a 6	27		27 a 6			27 a 6		
Espigão D'Oeste	28 a 4	5	27	28 a 5	6	27	28 a 6		27
Governador Jorge Teixeira	28 a 5		6 + 27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Guajará-Mirim	29 a 4	28 + 5	27 + 6	28 a 6	27		28 a 6		27

Itapuã Do Oeste	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Jaru	28 a 5		6 + 27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Ji-Paraná	28 a 5		27	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Machadinho D'Oeste	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Ministro Andreazza	28 a 4	5	27	28 a 5	27	6	28 a 6		27
Mirante Da Serra	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Monte Negro	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27		27 a 6		
Nova Brasilândia D'Oeste	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	27 + 6	
Nova Mamoré	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27		28 a 6	27	
Nova União	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Novo Horizonte Do Oeste	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	27 + 6	
Ouro Preto Do Oeste	28 a 5		6 + 27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Parecis	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Pimenta Bueno	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6		27
Pimenteiras Do Oeste	29 a 4	28	27	28 a 5		27	28 a 5	6	27
Porto Velho	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Presidente Médici	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Primavera De Rondônia	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 6		27
Rio Crespo	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27		27 a 6		
Rolim De Moura	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Santa Luzia D'Oeste	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
São Felipe D'Oeste	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
São Francisco Do Guaporé	29 a 4	28	5	28 a 5		6 + 27	29 a 5	28 + 6	27
São Miguel Do Guaporé	29 a 4	28	27 + 5	28 a 5		6 + 27	28 a 5	6	27
Seringueiras	29 a 4	28	27 + 5	28 a 5		6 + 27	28 a 5	6	27
Teixeirópolis	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Theobroma	28 a 5	6	27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Urupá	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Vale Do Anari	28 a 5	6	27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Vale Do Paraíso	28 a 5		6 + 27	28 a 6	27		28 a 6	27	
Vilhena	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6		28 a 5	6	27

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	28 a 4	5	6 + 27	28 a 4	27	5	28 a 4	5	6 + 27
Alto Alegre Dos Parecis	28 a 4	5	6 + 27	28 a 4	27	5	28 a 4	5	6 + 27
Alto Paraíso	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Alvorada D'Oeste	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Ariquemes	28 a 6	27		27 a 5	6		28 a 6	27	
Buritis	27 a 6			27 a 5	6		27 a 6		
Cabixi	28 a 5		27	28 a 4		27	28 a 5		27
Cacaulândia	28 a 6	27		28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Cacoal	28 a 5	6	27	28 a 4	27 + 5		28 a 5	6	27

Campo Novo De Rondônia	28 a 6	27		28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Candeias Do Jamari	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Castanheiras	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Cerejeiras	28 a 5		27	28 a 4		27	28 a 5		27
Chupinguaia	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27 + 5		28 a 5		6 + 27
Colorado Do Oeste	28 a 5		6 + 27	28 a 4		5 + 27	28 a 5		6 + 27
Corumbiara	28 a 5		6 + 27	28 a 4		5 + 27	28 a 5		6 + 27
Costa Marques	29 a 4	28 + 5 a 6	27	29 a 4	28	27 + 5	29 a 4	28 + 5 a 6	27
Cujubim	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Espigão D'Oeste	28 a 5	6	27	28 a 4	5	27	28 a 5	6	27
Governador Jorge Teixeira	28 a 6	27		28 a 5	27	6	28 a 6	27	
Guajará-Mirim	28 a 6	27		28 a 5	27	6	28 a 6	27	
Itapuã Do Oeste	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Jaru	28 a 6	27		28 a 5	27	6	28 a 6	27	
Ji-Paraná	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Machadinho D'Oeste	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Ministro Andreazza	28 a 5	6	27	28 a 4	27 + 5		28 a 5	6	27
Mirante Da Serra	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Monte Negro	28 a 6	27		27 a 5	6		28 a 6	27	
Nova Brasilândia D'Oeste	28 a 5	6	27	28 a 4	27 + 5		28 a 5	6	27
Nova Mamoré	28 a 6	27		28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Nova União	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Novo Horizonte Do Oeste	28 a 5	6	27	28 a 4	27 + 5		28 a 5	6	27
Ouro Preto Do Oeste	28 a 6	27		28 a 5	27	6	28 a 6	27	
Parecis	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27 + 5		28 a 5		6 + 27
Pimenta Bueno	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27 + 5		28 a 5		6 + 27
Pimenteiras Do Oeste	28 a 4	5	6 + 27	28 a 4		5 + 27	28 a 4	5	6 + 27
Porto Velho	27 a 6			27 a 6			27 a 6		
Presidente Médici	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Primavera De Rondônia	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27 + 5		28 a 5		6 + 27
Rio Crespo	28 a 6	27		28 a 6	27		28 a 6	27	
Rolim De Moura	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27 + 5		28 a 5		6 + 27
Santa Luzia D'Oeste	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27 + 5		28 a 5		6 + 27
São Felipe D'Oeste	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27 + 5		28 a 5		6 + 27
São Francisco Do Guaporé	28 a 4	5 a 6	27	29 a 4	28	27 + 5	28 a 4	5 a 6	27
São Miguel Do Guaporé	28 a 4	5 a 6	27	28 a 4	27 + 5		28 a 4	5 a 6	27
Seringueiras	28 a 4	5 a 6	27	28 a 4	5	27	28 a 4	5 a 6	27
Teixeirópolis	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Theobroma	28 a 6	27		28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Urupá	28 a 5	27 + 6		28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	
Vale Do Anari	28 a 6	27		28 a 5	27 + 6		28 a 6	27	
Vale Do Paraíso	28 a 6	27		28 a 5	27	6	28 a 6	27	
Vilhena	28 a 5		6 + 27	28 a 4	27	5	28 a 5		6 + 27

